



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Itapajé, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do licitante: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 07.029.483/0001-04 vencedora do(s) Item(ns)/Lote(s): com valor global de R\$379.052,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cinquenta e dois reais), e tendo a mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à habilitação, vem, nos autos do processo do Pregão Eletrônico nº 18.12.2023.01-SRPE, cujo objeto Aquisição de fraldas descartáveis destinadas aos pacientes com acompanhamentos médico assistidos pela Secretaria de Saúde do município de Itapajé/CE, declara-la como vencedora do Pregão Eletrônico, tudo de acordo com os documentos e Proposta de Preços e da ata do Pregão Eletrônico, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Itapajé, 30 de janeiro de 2024

Franciano Franca Cordeiro
PREGOEIRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a). Niltom César Bastos Lopes, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 18.12.2023.01-SRPE, tendo como objeto Aquisição de fraldas descartáveis destinadas aos pacientes com acompanhamentos médico assistidos pela Secretaria de Saúde do município de Itapajé/CE, processo administrativo de licitação nº. 04.12.2023/02 fica convocado à licitante: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº: 07.029.483/0001-04 para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações, *caput*, sob as penalidades da Lei.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da licitante: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, situada na RODOVIA BR 116, KM 07, Nº 2985, MESSEJANA, FORTALEZA - CE, no(s) item(ns)/Lote(s): LOTE ÚNICO pelo valor de R\$379.052,00 (Trezentos e setenta e nove mil e cinquenta e dois reais). Ao setor competente para providências cabíveis.

Itapajé/CE, 01 de fevereiro de 2024.

Niltom César Bastos Lopes
Secretaria de Saúde
Órgão Gerenciador da Ata